



PORTARIA JUCERJA Nº 1089/2012

DE 17 DE ABRIL DE 2012.

**Revoga poderes concedidos  
a servidor da Prefeitura de  
Barra do Piraí para decisão  
singular.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no exercício de suas atribuições legais, considerando Ofício n.º 004/DJCBP/2012, da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí que solicita a formalização da revogação da outorga de servidor daquela Prefeitura;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Revogar poderes para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCERJA concedidos ao servidor da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí **MARCELO GONÇALVES DE SOUSA** – matrícula nº 3725, conforme Portaria JUCERJA N.º 1.059/11.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2012.

**CARLOS DE LA ROCQUE  
PRESIDENTE**